

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de Junho de 2007



Série

Número 109

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 1/2007  
Despacho n.º 2/2007  
Despacho n.º 3/2007  
Despacho n.º 4/2007  
Despacho n.º 5/2007  
Despacho n.º 6/2007

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO  
E TRANSPORTES****Despacho n.º 1/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º, conjugado com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete ao membro do Governo a nomeação do Chefe de Gabinete que coadjuva a Secretária Regional do Turismo e Transportes, no exercício das suas funções.

Assim ao iniciar as funções de Secretária Regional do Turismo e Transportes, é de primordial importância a nomeação do meu Chefe de Gabinete, ao qual compete a coordenação do Gabinete e a ligação aos serviços integrados ou dependentes da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, bem como aos outros departamentos governamentais.

Com a publicação do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e com os artigos 3.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1. Nomear, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Transportes, a Dra. Iolanda Maria Gomes de França Pitão Abreu Fernandes, Assessora Principal, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal dos serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

2. O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal de despesas de representação.

3. Autorizar a nomeada, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, a exercer as actividades ali referenciadas dentro do respectivo condicionalismo legal.

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 19 de Junho de 2007.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

**Despacho n.º 2/2007**

O apoio técnico à Secretária Regional do Turismo e Transportes, implica que se proceda à nomeação de um Adjunto do Gabinete.

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções de Secretária Regional do Turismo e Transportes, é necessário o apoio técnico de uma pessoa com especialização e experiência na área do turismo.

Com a publicação do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 4.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1. Nomear, para o cargo de Adjunto da Secretária Regional do Turismo e Transportes, Carlos Alberto Ferreira Figueira da Silva, Técnico Superior Principal da Direcção Regional do Turismo.

2. Designar o nomeado para substituir o Chefe de Gabinete nas suas ausências e impedimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3. O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal de despesas de representação.

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 19 de Junho de 2007.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

**Despacho n.º 3/2007**

O apoio técnico à Secretária Regional do Turismo e Transportes, implica que se proceda à nomeação de um Adjunto do Gabinete.

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções de Secretária Regional do Turismo e Transportes, é necessário o apoio técnico de uma pessoa com especialização e experiência na área jurídica.

Com a publicação do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º, com os artigos 4.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho e com o artigo 26.º-Ada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1. Nomear o actual Subdirector Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Dr. Miguel Agostinho de Ornelas Candelária, para o cargo de Adjunto da Secretária Regional do Turismo e Transportes, funcionário que detém a categoria de Assessor Principal, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

2. Designar o nomeado para substituir o Chefe de Gabinete, nas suas ausências e impedimentos, em caso de ausência ou impedimento simultâneos deste último e do Adjunto nomeado pelo meu Despacho n.º 2/2007, de 19 de Junho.

3. O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal de despesas de representação, sem prejuízo da opção pelo vencimento de origem nos termos legais.

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 19 de Junho de 2007.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

**Despacho n.º 4/2007**

Nos termos do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete aos membros do Governo a nomeação dos seus Secretários Pessoais, a fim de lhes prestar o apoio administrativo necessário.

Com a publicação do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e com os artigos 5.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1. Nomear, para prestar apoio administrativo à Secretária Regional do Turismo e Transportes, na qualidade de secretárias pessoais, as seguintes funcionárias:

a) Jaquelina dos Reis Gonçalves Freitas, técnica profissional principal, da carreira de recepcionista de turismo, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo;

b) Maria Vanda Figueira Pereira de Oliveira, com a categoria de coordenadora do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Secretário Regional.

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 19 de Junho de 2007.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

#### **Despacho n.º 5/2007**

Considerando que a Secretaria Regional do Turismo e Transportes tutela áreas de manifesta relevância no tecido económico regional, com repercussão ao nível da opinião pública regional e da imagem dos que nos visitam;

Considerando que, nesse contexto, se exige e impõe uma atenção especial aos movimentos de opinião bem como a necessidade de tratar e de divulgar junto dos órgãos de comunicação social e da população, de uma forma profissional, a informação relativa à actividade desenvolvida nas áreas tuteladas por esta Secretaria Regional;

Considerando a necessidade de nomear um assessor para área da comunicação social e assuntos externos que reúna os requisitos de competência técnica e de experiência profissional adequados.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1. Nomear a Dra. Laurina Susana Freitas de Freitas Rodrigues, licenciada em Ciências da Comunicação, para prestar assessoria ao meu Gabinete nas áreas da comunicação social e assuntos externos.

2. Compete à Assessora ora nomeada:

a) Superintender e coordenar o acompanhamento das relações da Secretaria Regional do Turismo e Transportes com os órgãos de comunicação social;

b) Proceder à recolha, análise e sistematização da informação regional, nacional e internacional;

c) Coordenar os procedimentos de divulgação das actividades da Secretaria Regional do Turismo e Transportes;

d) Colaborar e acompanhar os actos públicos promovidos por esta Secretaria Regional;

e) Definir os circuitos de canalização para os órgãos de comunicação social da documentação e matérias informativas, cuja publicação se revele necessária.

3. A presente nomeação pode ser dada por finda a todo o tempo e cessa automaticamente com a cessação de funções da entidade que procede à sua nomeação.

4. A nomeada tem direito à remuneração mensal correspondente ao 2.º escalão da categoria de Assessor, da Carreira Técnica Superior, acrescida de subsídios de refeição, de férias e de natal, actualizáveis de acordo com a actualização anual de remunerações que vier a ser aprovada para a função pública.

5. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 19 de Junho de 2007.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

#### **Despacho n.º 6/2007**

Considerando que pelo artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M, de 9 de Janeiro, foi “criado um subsídio de disponibilidade permanente para os motoristas dos membros do Governo Regional, cujas percentagens e formas de atribuição serão regulamentadas por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças”;

Considerando que as percentagens e formas de atribuição do referido subsídio foram regulamentadas por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2006-02-28;

Considerando que, de acordo com o ofício n.º 1935/05/SRP, de 2005-04-12, do Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças “deverá ser elaborado despacho de nomeação dos titulares do direito ao subsídio” em causa;

Assim, determino o seguinte:

1 - Nomear JOÃO INÁCIO SOUSA, Motorista de Ligeiros, para prestar serviço exclusivo à Secretária Regional do Turismo e Transportes.

2 - Ao referido motorista é devido o suplemento de risco e o subsídio de disponibilidade permanente nas condições legais e regulamentares estabelecidas.

Funchal, 19 de Junho de 2007.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)